

PORTARIA Nº 02.03.118/2026

Boa Viagem-CE., 02 de março de 2026.

EMENTA: Altera a composição do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância, instituído pela Portaria nº 010.01.008.1/2024, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Boa Viagem-CE., **JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar e atualizar a representação institucional no Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância, a fim de garantir maior efetividade às ações intersetoriais no âmbito da Primeira Infância;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão de controle social incumbido de acompanhar, formular e fiscalizar políticas públicas voltadas à proteção integral de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que a presença do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fortalece a articulação entre os setores governamentais e os mecanismos de participação social previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que a representação do Conselho Municipal contribui para maior integração, transparência e legitimidade das ações executadas no âmbito das políticas públicas destinadas à Primeira Infância;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Gestão Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância, instituído pela Portaria nº 010.01.008.1/2024, que passa a ser a seguinte:

I. Gabinete do Prefeito

Titular: JOSÉ CARLITO DE LIMA JÚNIOR

Suplente: FRANCISCO DHEMERSON DE SOUSA DA CUNHA

II. Representantes do Selo UNICEF

Titular: ROSELI LEITÃO DA SILVA

Suplente: BARBARA GABRIELLE SANTANA DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

**GABINETE DO
PREFEITO**



III. Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Titular: JARDEL LINESTEFESON DE SOUSA FERNANDES

Suplente: LEILA MARCIA ANFRIZIO FACUNDO

IV. Técnica em Gestão Municipal

Titular: NARLA LANE ALVES PEREIRA FACUNDO

Suplente: BÁRBARA ALVES CARVALHO

V. Coordenadoria do Cadastro Único

Titular: KILVYA RAYANNE PEREIRA DE ALMEIDA

Suplente: MARIA SALETE VITOR CAMPELO

VI. Agente Social do Programa Mais Infância Ceará

Titular: EMILDA DE FREITAS FERNANDES BARBOSA

Suplente: TAFNES VIEIRA GONÇALVES

VII. Unidade de Acolhimento

Titular Temporário: LAUDECIA ARAGÃO COSTA

Suplente: CLAUDIANA ARAÚJO DE LIMA DA SILVA

VIII. Secretaria da Educação

Titular: FRANCISCA ANTONIA DA SILVA SAMPAIO

Suplente: REGILENE SOARES AMÂNCIO VIEIRA

IX. Secretaria da Saúde

Titular: ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA

Suplente: FABIANA DOS SANTOS SILVA

X. Secretaria das Políticas Públicas

Titular: ELAINE CRISTINA BARBOSA GUERREIRO

Suplente: EUCLIDES MATEUS NUNES

XI. Secretaria do Esporte e Juventude

Titular: CÍCERO SOARES DO NASCIMENTO

Suplente: FRANCISCO AILTON VENÂNCIO MORAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ N° 07.963.515/0001-36 | CGF N° 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
O trabalho não pode parar

**GABINETE DO
PREFEITO**



XII. Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO

Suplente: FERNANDO MENDES DA SILVA

XIII. Programa Primeira Infância em Suas Casas – Criança Feliz

Titular: LUCIRENE CASTELO BRANCO DE ARAÚJO

Suplente: WALLISTON SILVA DE FREITAS

XIV. Conselho Tutelar

Titular: JOAQUIM MENDES DE SOUSA FILHO

Suplente: CÍCERO MARTINS RODRIGUES

XV. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: ROSÂNGELA PEREIRA MACIEL

Suplente: ANTÔNIO KLEYTON RODRIGUES FREITAS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais termos da Portaria nº 002.01.008.1/2025/PMBV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARNEIRO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – CE.

CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5

Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000

Tel.: 88 9.8179-4967 | E-mail: pmbv_oficial@hotmail.com | Site: <https://www.boaviagem.ce.gov.br>